



ATA Nº. 05/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 4/2023 – M.C.A

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se a comissão permanente para julgamento de Licitações designada pela Portaria nº. 10/2024 e nesta sessão composta pelos seguintes membros: Eloi Kafer, Ana Sartor, Gabriela Miotto Daroda, para procederem as atividades pertinentes à Concorrência Pública nº. 4/2023 – M.C.A, conforme previsto no edital, que tem por objeto Alienação dos seguintes imóveis: * Lote Urbano nº 02, subdivisão do Lote Urbano nº 01, da Quadra nº 57, conforme Matrícula nº 13.024; * Lote Urbano nº 04, da Quadra nº 02, conforme Matrícula nº 16.154; * Lote Urbanizado nº 121-A-4-D-1-A, oriundo da subdivisão do lote urbanizado nº 121-A-4-D-1, conforme Matrícula nº 27.748; * Lote Urbanizado nº 121-A-4-D-1-B, oriundo da subdivisão do lote urbanizado nº 121-A-4-D-1, conforme Matrícula nº 27.749; * Lote Urbano nº 121-A-4-U-1, da Gleba nº 01, conforme Matrícula nº 28.327; sob forma de incentivos conforme Lei Municipal 2524/2023, Lei Municipal 168/97, Lei Municipal 33/90, conforme condições estabelecidas no edital; A presente sessão tem por objetivo a abertura dos envelopes nº 2 – propostas de preços das licitantes habilitadas. Aberta a sessão pública o Senhor presidente fez considerações quanto aos procedimentos da presente sessão, informando que a sessão está sendo transmitida ao vivo pelo canal do youtube da Prefeitura Municipal disponível no Link <https://www.youtube.com/@municipiodeceuazul5726/streams>; A presença dos representantes presentes foi registrada através de lista de presença anexa a presente ata; Em seguida procedeu a verificação do envelope que guarda a todas as propostas das referidas empresas, considerando que encontra-se fechado e inviolado conforme deixado na sessão anterior. Passou-se em seguida a abertura do mesmo e dando continuidade com abertura do envelope nº. 2 - Proposta de preço, das empresas Habilitadas. A comissão de licitação passou a rubricar e analisar as propostas apresentadas, sendo as seguintes as propostas apresentadas:

Para o lote 1 - **Lote Urbano nº 02**, subdivisão do Lote Urbano nº 01, da **Quadra nº 57**, do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul, desta Comarca, **com área de 1.000,00m²**, com uma construção, um barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria, com área edificada de 183,00m², conforme **Matrícula nº 13.024**, do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, **não houve apresentação de proposta.**

Para o lote 2 - **Lote Urbano nº 04**, da **Quadra nº 02**, do Loteamento Urbano denominado Distrito Industrial II, do Município de Céu Azul, desta Comarca, **com área superficial de 5.338,00m²**, sem benfeitorias, conforme **Matrícula nº 16.154**, do Livro 02, ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia,, foi apresentado uma única proposta pela empresa **Centro Tecnologia de Alimentos e Bebidas Ltda, CNPJ: 11.248.352/0001-87 no valor de R\$ 201.000,00 com a aplicação dos benefícios de desconto progressivo de até 100% previstos na Lei Municipal 168/1997**

Para o lote 3 - **Lote Urbanizado nº 121-A-4-D-1-A**, oriundo da subdivisão do lote urbanizado nº 121-A-4-D-1, da Gleba nº 01, imóvel Guairacá, **com área de 938,25m²**, situado no Município de Céu Azul, desta Comarca, sem benfeitorias, conforme **Matrícula nº 27.748**, do Livro 02, ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, foi apresentado uma única proposta pela empresa **Ajil Home Center Ltda, CNPJ: 45.181.789/0001-62 no valor de R\$ 131.000,00 com a aplicação dos benefícios de desconto progressivo de até 100% previstos na Lei Municipal 168/1997**

Para o lote 4 - **Lote Urbanizado nº 121-A-4-D-1-B**, oriundo da subdivisão do lote urbanizado nº 121-A-4-D-1, da Gleba nº 01, imóvel Guairacá, **com área de 1.829,75m²**, situado no Município de Céu Azul, desta Comarca, sem benfeitorias, conforme **Matrícula nº 27.749**, do Livro 02, ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, **não houve apresentação de proposta.**

Para o lote 5 - **Lote Urbano nº 121-A-4-U-1**, da **Gleba nº 01**, imóvel Guairacá, **com área de 2.329,02m²**, situado no Município de Céu Azul e Comarca de Matelândia, com uma construção de um barracão pré-moldado como fechamento em alvenaria, com um pavimento, com área edificada de 1.008,75m², conforme **Matrícula nº 28.327**, do Livro 02, ficha 1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia, foi apresentado uma única proposta pela empresa **Céu Azul Embalagens Ltda, CNPJ: 28.894.964/0001-40 no valor de R\$ 600.000,00 com a aplicação dos benefícios de pagamento parcelado em 72 parcelas previstos na Lei Municipal 33/1990**



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000
Fone: (045) 3121-1000 // CNPJ: 76.206.473/0001-01

53 Em seguidas as propostas foram disponibilizadas para rubrica e análise dos representantes das licitantes presentes.
54 Deixada livre a palavra não houve manifestação de registros e ata. Foi informado aos participantes que o relatório de
55 classificação será encaminhado a todos os participantes, através de e-mail e publicado no Diário Oficial Eletrônico-DOE
56 do Município no endereço www.ceuazul.pr.gov.br, a partir do qual estará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis,
57 em conformidade com a Lei. Nada mais a tratar, eu Ana Sartor, secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme,
58 vai assinada por mim e demais presentes.
59

60
61 **Eloi Kafer**
62 Presidente

Ana Sartor
63 **Ana Sartor**
64 Membro/Secretario

Gabriela Miotto Daroda
65 **Gabriela Miotto Daroda**
66 Membro

Luigo

64 Centro Tecnologia de Alimentos e Bebidas Ltda, CNPJ: 11.248.352/0001-87,

65 Céu Azul Embalagens Ltda, CNPJ: 28.894.964/0001-40,
66

67 Ajil Home Center Ltda, CNPJ: 45.181.789/0001-62,
68
69